

## Artigo

### **Entregadores cantando de Galo: neoliberalismo, precarização do trabalho e resistência no contexto brasileiro**

Bhryan Gama Barbosa<sup>1</sup>

#### **Resumo**

O artigo apresenta uma discussão sobre o avanço do neoliberalismo no contexto brasileiro e como este processo interfere no campo trabalhista. Compreendendo a ideologia neoliberal enquanto uma racionalidade (DARDOT, LAVAL, 2016) que atravessa diversas esferas da vida social, entre elas a construção do Estado, o qual se apresenta enquanto Estado-empresa, e a própria formação do indivíduo neoliberal, sujeito à constante competição. Nesta composição social temos a categoria dos entregadores por aplicativos que foram atingidos por processos de precarização do trabalho potencializados pela pandemia de Covid-19. Nessa conjuntura, há movimentos de resistência apresentados pela categoria, movimentos que se apresentaram nas ruas, como o Breque dos Apps, e também ocuparam pautas no campo midiático, espaço no qual se destacou Paulo Roberto da Silva Lima (Galo). Desta forma, tendo como recorte a presença midiática de Paulo Galo, recorreremos à Análise do Discurso como metodologia na compreensão das disputas ideológicas apresentadas.

**Palavras-chave:** Neoliberalismo; Precarização do Trabalho; Entregadores; Paulo Galo.

***Deliverymen singing by Rooster: neoliberalism, precariousness of labor and resistance in brazilian context***

#### ***Absrtact***

*The article presents a discussion about the advance of neoliberalism on brazilian context and how this process affects the working field. Understanding neoliberalism as a rationality that crosses several spheres of social life, among them, the construction of the State, which presents itself as a State-enterprise, and the own formation of the neoliberal individual, subjected to a constant competition; In this social composition, we have the category of app delivery workers, affected by the process of precariousness work, enhanced during the Covid-19 pandemic. At this juncture, there are resistance movements presented by the category, movements that appeared on the street, such as the "Apps Break" (Breque dos Apps), and they also occupied agendas in the media field, a space in which Paulo Roberto da Silva Lima (Galo) stood out. Thus, taking Paulo Galo's media presence as a focus, we will resort to Discourse Analysis as a methodology to understand the ideological disputes presented*

***Keywords:*** Neoliberalism; Precariousness work; Delivery workers; Paulo Galo.

---

<sup>1</sup> Graduado em História pela Universidade Federal de Tocantins. Mestrando em Comunicação na Universidade Federal de Pernambuco.

*Home office*, dentre os vários estrangeirismos que adentraram a cultura brasileira recentemente, talvez seja o termo que mais tenha ganhado força e capilaridade em nosso cotidiano. Esse “fenômeno” não ocorre de forma aleatória, ou seja, “out of the blue<sup>2</sup>”, pois sua ocorrência perpassa uma crise sanitária em nível global.

Declarada enquanto pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS)<sup>3</sup>, o novo Coronavírus teve seu início na cidade chinesa de Wuhan, e com seu alto poder de disseminação se alastrou para outros países. A teoria mais aceita sobre a origem do novo vírus é a do contato entre um humano e um morcego infectado por este vírus.

Por se tratar de um vírus com alto poder de transmissão, medidas sanitárias foram recomendadas pela OMS para a contenção de sua disseminação. Dentre as recomendações estavam a higienização das mãos, o uso de máscaras e evitar aglomerações. E neste ponto retornamos ao começo do texto. Para evitar aglomerações em locais de trabalho, as empresas se viram forçadas pelo contexto a aderir à modalidade não presencial de trabalho, ou seja, o *home office*.

De acordo com pesquisa realizada pela Fundação Instituto de Administração (FIA), 46% das empresas que atuam no território nacional aderiram ao trabalho não presencial durante a pandemia, de forma que muitas dessas empresas pretendem se manter nessa estrutura em um período a médio/longo prazo<sup>4</sup>.

“Se a vida te der um limão, faça dele uma limonada”. Essa velha expressão brasileira que versa sobre a superação de adversidades parece fornecer um norte para empresas que apresentaram alto crescimento de seu capital durante o período

---

<sup>2</sup> O que ocorreu inesperadamente, sem aviso prévio.

<sup>3</sup> Informação encontrada no portal UNA-SUS. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus> Acesso em 20/01/2022.

<sup>4</sup> Pesquisa encontrada no jornal CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/apos-comeco-turbulento-empresas-se-adaptam-ao-home-office-e-planejam-mante-lo/> Acesso em 20/01/2022.

pandêmico, principalmente empresas de aplicativos que trabalham com entrega de alimentos, como o iFood, a Rappi e o Uber Eats:

Os resultados objetivos evidenciaram aumento expressivo da demanda para as empresas detentoras de plataforma digital do setor de entregas. A Rappi, por exemplo, declarou um aumento de cerca de 30% das entregas em toda América Latina. No Brasil, isso foi expresso no aumento de *downloads* de aplicativos de entregas no período compreendido entre 20 de fevereiro e 16 de março de 2020, no importe de 24%, quando comparado com o mesmo período do ano passado; o pico de 126% foi no dia 06 de março, quando o Ministério da Saúde anunciou a ocorrência da transmissão comunitária do vírus no país. (ABÍLIO; ALMEIDA; AMORIM; CARDOSO; FONSECA; KALIL; MACHADO, 2020).

Dessa forma, temos um descompasso na equação *home office versus* aumento de entregas de alimentos a domicílio (*delivery*), já que este trabalho deve ser feito por alguém. E é neste contexto que vemos a emersão de um movimento de luta por direitos de um grupo que até então se via invisibilizado social e politicamente: os entregadores.

Embora não estejamos falando de uma nova categoria de trabalhadores (serviços de *delivery* já se encontravam disponíveis anteriormente), a desestruturação do mercado de trabalho dos profissionais responsáveis pela entrega de alimentos (e outros itens) a domicílio passou por uma reformulação com a entrada de aplicativos no ramo. Relações trabalhistas que antes eram compostas pelos donos de restaurantes/lanchonetes e os entregadores agora se encontram mediadas por aplicativos, que através de algoritmos conectam cliente, estabelecimento e entregador.

O aumento da comodidade e agilidade propiciadas pelos aplicativos aos clientes vai paralelamente caminhando em direção a um processo de precarização do trabalho que os entregadores vêm passando ao se “associar” a estas empresas. A própria lógica do trabalho se encontra comprometida nesse caso, já que o vínculo trabalhista entre as empresas e os entregadores não existe, ao menos formalmente. As *foodtechs*, ou empresas do ramo da alimentação e tecnologia, apresentam-se como mediadoras na relação entre cliente, estabelecimento e entregador, dessa forma, os “empreendedores” sobre motos (ou bicicletas) não são reconhecidos como funcionários destas empresas, sendo desguarnecidos de direitos previstos a trabalhadores formais.

De acordo com Castells (2013), movimentos de revolta social surgem “*de uma crise nas condições de vida que torna insustentável a existência cotidiana para a maioria das pessoas*” (2013, p. 161), ou, no caso, de uma classe. A tensão entre entregadores e as *foodtechs* atingiu seu ápice no dia 1º de julho de 2020, com o movimento Breque dos Apps, organizado pelos entregadores, que catalisou a insatisfação da categoria com suas condições de trabalho.

As reivindicações gerais, veiculadas no “breque dos apps”, eram um reflexo das condições de trabalho, pois os/as entregadores/as buscavam aumento nas taxas de entrega, término dos bloqueios indevidos, seguro para roubos e acidentes, concessão de licença para os/as contaminados/as na pandemia, distribuição de equipamentos de proteção individual e fim do sistema de pontuação que confere acesso a determinadas áreas de melhor pagamento. Havia reivindicações específicas das mulheres, frequentemente expostas a assédio sexual por parte de clientes, de representantes dos estabelecimentos comerciais e de entregadores. (FILHO, 2021).

O movimento teve sua origem e sua organização através de mídias digitais, utilizando ferramentas de plataformas como *Instagram*, *Twitter* e *Facebook* para a divulgação de suas pautas e convocação para o ato no dia marcado. O evento ganhou proporções nacionais e deu visibilidade à categoria e seus requerimentos. Um pequeno parâmetro da atenção atraída pelo movimento foi o *feedback* desfavorável recebido pelos apps de entrega de comida durante a greve de 1º de julho, chegando a 53 mil avaliações negativas durante o ato, de forma que usuários atribuíam uma estrela (avaliação mínima) aos aplicativos, e 98% destes denunciavam as más condições de trabalho impostas aos entregadores.<sup>5</sup>

Antes da consolidação e execução do movimento Breque dos Apps, uma frase rondou o noticiário e mídias digitais alertando sobre as dificuldades que a classe dos entregadores se encontrava: “Você sabe o quanto é tortura, um motoboy com fome tendo que carregar comida nas costas?”<sup>6</sup>. A frase acima foi retirada de um vídeo produzido pelo motoboy Paulo Lima (Galo), que em março de 2020, ao passar

---

<sup>5</sup> Informação encontrada no portal Vermelho. Disponível em: [https://vermelho.org.br/2020/07/02/aplicativos-receberam-53-mil-avaliacoes-negativas-durante-a-greve/?utm\\_source=rss&utm\\_medium=rss&utm\\_campaign=aplicativos-receberam-53-mil-avaliacoes-negativas-durante-a-greve](https://vermelho.org.br/2020/07/02/aplicativos-receberam-53-mil-avaliacoes-negativas-durante-a-greve/?utm_source=rss&utm_medium=rss&utm_campaign=aplicativos-receberam-53-mil-avaliacoes-negativas-durante-a-greve) Acesso em 26/01/2022.

<sup>6</sup> Informação encontrada na plataforma Change.org. Disponível em: <https://www.change.org/p/ifood-aplicativos-de-entrega-distribuam-alimenta%C3%A7%C3%A3o-e-%C3%A1lcool-em-gel-para-os-motoboys>. Acesso em 26/01/2022.

por problemas com o aplicativo pelo qual realizava uma entrega, tentou apresentar uma denúncia sobre as condições dos entregadores à emissora Globo. Ao ser barrado na portaria registrou suas queixas em vídeo e divulgou em suas redes sociais. Sua denúncia se alastrou rapidamente, ganhando espaço nas plataformas digitais e na imprensa. Galo aproveitou a repercussão midiática e elaborou um abaixo-assinado no qual reivindicava dos aplicativos a distribuição de alimentação e álcool em gel para os motoboys.

Com a notoriedade alcançada com o movimento Breque dos Apps e o espaço conquistado na mídia, Paulo Galo, juntamente com outros membros da categoria dos entregadores, fundou o grupo Entregadores Antifascistas, grupo político que intersecciona sua luta por direitos aos entregadores de aplicativo com pautas anticapitalistas e antirracistas. Enquanto porta-voz do grupo, Galo se tornou figura recorrente em jornais da grande mídia, em canais do *Youtube* e em *lives* promovidas em plataformas digitais.

Considerando a forte presença midiática de Galo e suas falas sobre a situação dos entregadores, recortamos nosso objeto de estudo em torno desse material. A partir do material colhido, utilizaremos o método de Análise do Discurso, como proposto por Orlandi (2013) na composição de nosso dispositivo analítico.

Partindo do princípio que o sujeito só se constitui enquanto tal quando interpelado pela ideologia, ou seja, é assujeitado (ORLANDI,2013), compreendemos a importância do trabalho aqui proposto em torno do campo midiático, sendo este o espaço privilegiado da estruturação da representação ideológica (HALL, 2003.). Dessa forma, a inserção de Paulo Galo nessa estrutura apresenta uma disputa em torno do conceito de trabalho e das condições de trabalho, que, em última instância, tem seu impacto na construção do sujeito/assujeitado.

Portanto, o presente artigo busca refletir sobre a veiculação do discurso de Galo nesses espaços, e como este discurso se relaciona com o contexto de fortalecimento do neoliberalismo, no qual temos um processo de precarização do trabalho, uma reestruturação da lógica estatal e a concepção do

indivíduo/empresa, marcado pela constante competição, ou seja, o empreendedor de si mesmo.

### **Neoliberalismo e a reformulação da relação sujeito-estado-empresa**

Em entrevista, no ano eleitoral de 2018, o então candidato à presidência, Jair Bolsonaro, ao ser questionado sobre a reforma trabalhista respondeu: “*O trabalhador um dia terá que decidir, menos direito e emprego ou todos os direitos e desemprego*”<sup>7</sup>. A resposta do presidenciável refletia a pauta político/econômica neoliberal que atravessou todo o processo eleitoral, com discussões talhadas sobre a redução de gastos com o setor público e a construção de um Estado mais enxuto e eficaz.

A ideologia neoliberal se consolidou no campo político na metade final do século XX, tendo Margaret Thatcher e Ronald Reagan como seus principais propagandistas. Embora fortemente ligada ao campo econômico, Dardot e Laval (2016) concebem o neoliberalismo enquanto uma racionalidade, ou seja, uma ideologia que atravessa diferentes esferas da vida social.

O neoliberalismo não destrói apenas regras, instituições, direitos. Ele também produz certos tipos de relações sociais, certas maneiras de viver, certas subjetividades. Em outras palavras, com o neoliberalismo, o que está em jogo é nada mais nada menos que a forma de nossa existência, isto é, a forma como somos levados a nos comportar, a nos relacionar com os outros e nós mesmos. (DARDOT; LAVAL, 2016, p.16).

Dessa forma, essa nova racionalidade reestrutura e reorganiza a própria composição social, alterando instituições e indivíduos. No centro desse processo temos o Estado enquanto peça fundamental na construção desta “razão-mundo” (Dardot, Laval. 2016). Ao cairmos na armadilha do falso antagonismo Estado *versus* Empresas (interesses privados de uma forma geral), nos afastamos de uma visão crítica sobre as transformações que a administração pública vem passando nas últimas décadas, indo cada vez mais ao encontro de políticas neoliberais.

O Estado foi reestruturado de duas maneiras que tendemos a confundir: de fora, com privatizações maciças de empresas públicas que põem fim ao

---

<sup>7</sup> Trecho da entrevista de Jair Bolsonaro concedida ao canal de entretenimento da Jovem Pan, Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=qm7AzsEx\\_DM](https://www.youtube.com/watch?v=qm7AzsEx_DM) Acesso em 28/01/2022.

“Estado produtor”, mas também de dentro, com a instauração de um Estado avaliador e regulador que mobiliza novos instrumentos de poder e, com eles, estrutura novas relações entre governo e sujeitos sociais. (DARDOT, LAVAL; 2016. p. 273).

A consolidação do “governo empresarial” (DARDOT, LAVAL, 2016) estabelece práticas promíscuas entre Estado e empresas, de forma que setores importantes da administração pública passam a ser administrados por organizações privadas. Ganhando notoriedade devido às investigações da CPI da Covid, o caso da empresa VTCLog exemplifica bem o processo aqui trabalhado. A empresa em questão mantém contrato com o governo federal via Ministério da Saúde desde 2018, sendo responsável pelo armazenamento, transporte e distribuição de medicamentos e vacinas para estados e municípios. A empresa preenche o espaço deixado pela estatal Cenadi (Centro Nacional de Armazenagem e Distribuição de Imunobiológicos), que sob a justificativa de redução de gastos foi extinta em 2018<sup>8</sup>.

Embora privatizações sejam processos mais perceptíveis na construção do governo empresarial, elas representam apenas uma parte desse processo, já que o Estado se reorganiza internamente, alinhando suas políticas a interesses privados. A concepção desse módulo estatal acarreta em uma despolitização da relação entre Estado e sujeito, tendo o último cada vez menos direitos resguardados pelo primeiro, por exemplo, os direitos previstos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Propagandeada sob o discurso da “flexibilização”<sup>9</sup>, a reforma trabalhista de 2017 foi aprovada no Congresso buscando “adaptar a legislação trabalhista às novas relações de mercado”, argumento usado por seus defensores. A geração de empregos acompanharia este processo de “flexibilização” já que construiria um cenário de maior “segurança jurídica” para os empresários, variando de 2 a 6 milhões de novos empregados com a implantação da reforma. Completados quase

---

<sup>8</sup>Informação encontrada no portal Uol. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/09/02/vtclg-empresa-mira-cpi-covid.htm>. Acesso em 23/01/2022.

<sup>9</sup> Informação encontrada na página da Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar). Disponível em: <https://www.fenafar.org.br/2016-01-26-09-32-20/te/1693-entenda-como-os-defensores-da-reforma-trabalhista-fizeram-propaganda-enganosa>. Acesso em 17/01/2022.

5 anos, as alterações na CLT não atingiram os objetivos estabelecidos, já que o desemprego continua a todo vapor no Brasil<sup>10</sup>.

A reforma trabalhista e suas alterações propostas buscaram de uma maneira geral tornar as relações de trabalho mais proveitosas para os empregadores, barateando os custos despendidos na contratação de mão de obra. A própria concepção de disponibilidade do empregado ao seu empregador é alterada com o novo regramento legal, já que mesmo a presença deste em local de trabalho não é contabilizada no cálculo de horas trabalhadas:

Art 4º. § 2º. Por não se considerar tempo à disposição do empregador, não será computado como período extraordinário o que exceder a jornada normal, ainda que ultrapasse o limite de cinco minutos previsto no §1º do art. 58 desta Consolidação, quando o empregado, por escolha própria, buscar proteção pessoal, em caso de insegurança nas vias públicas ou más condições climáticas, bem como adentrar ou permanecer nas dependências da empresa para exercer atividades particulares, entre outras:

I – práticas religiosas;

II – descanso;

III – lazer;

IV – estudo;

V – alimentação;

VI – atividades de relacionamento social;

VII – higiene pessoal;

VIII – troca de roupa ou uniforme, quando não houver obrigatoriedade de realizar a troca na empresa.<sup>11</sup>

Se a presença do empregado em seu local de trabalho não configura a disposição de sua força laboral ao seu empregador, a locomoção de sua residência até este local tampouco. As horas *In Itinere* (período de transição casa/emprego do trabalhador) foram outro “desconto” que a reforma trabalhista proporcionou ao empregador:

<sup>10</sup> Informação encontrada no portal Carta Capital. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/economia/a-reforma-trabalhista-completa-4-anos-sem-cumprir-suas-promessas/> Acesso em 17/02/2022.

<sup>11</sup> Artigo retirado da Lei Nº 13.467 Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm) Acesso em 19/01/2022.



Art 58. § 2º O tempo despendido pelo empregado desde a sua residência até a efetiva ocupação do posto de trabalho e para o seu retorno, caminhando ou por qualquer meio de transporte, inclusive o fornecido pelo empregador, não será computado na jornada de trabalho, por não ser tempo à disposição do empregador.

Empresas vinculadas ao uso de aplicativos que mediam a relação consumidor e estabelecimento/serviço, como a Uber e o iFood, têm seus negócios beneficiados com esta reformulação, já que seu vínculo com seus “sócios” se constrói na modalidade do trabalhador *just-in-time* (ABÍLIO, 2019), ou seja, um trabalhador sob demanda, de forma que cabe a este arcar com os custos e os riscos do período em que o serviço não está sendo realizado.

Podemos também observar na reforma trabalhista de 2017, o enfraquecimento de entidades coletivas de trabalhadores em benefício da valorização de contratos individuais<sup>12</sup>. Os sindicatos foram a principal instituição atingida por este processo, tendo sua relevância substancialmente reduzida nas relações trabalhistas. O impacto se deu no poder de negociação e nas finanças da instituição, que com as novas regras tiveram seu método de arrecadação alterado, de forma que a contribuição sindical, a partir das alterações da CLT, passou a ser facultativa, já que coube ao trabalhador expressar sua “vontade” de contribuir com a instituição.

Art. 579. O desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591 desta Consolidação.

De acordo com Peter L. Berger (2017), qualquer instituição que queira funcionar socialmente necessita construir uma estrutura correlata na consciência do indivíduo. Ou seja, para o governo empresarial sustentar a célula dessa estrutura, a consciência individual, precisa estar em sintonia com o sistema socioeconômico, é necessária a construção do sujeito neoliberal.

O sujeito neoliberal, ou empresarial, se caracteriza pela sujeição pautada na competição generalizada e na busca da maximização constante de seus resultados. A composição do indivíduo nessa estrutura assemelha CPFs a CNPJs

---

<sup>12</sup> Informações disponíveis em <https://www.projuris.com.br/nova-lei-trabalhista/>. Acesso em 15/01/2022.

em um trabalho atômico de padronização das relações sociais: as relações de mercado, levando:

O sujeito a conformar-se intimamente, por um trabalho interior constante, à seguinte imagem: ele deve cuidar constantemente para ser o mais eficaz possível, mostrar-se inteiramente envolvido no trabalho, aperfeiçoar-se por uma aprendizagem contínua, aceitar a grande flexibilidade exigida pelas mudanças incessantes impostas pelo mercado. Especialista de si mesmo, empregador de si mesmo, inventor de si mesmo, empreendedor de si mesmo: a racionalidade neoliberal impede o eu a agir sobre si mesmo para fortalecer-se e, assim, sobreviver na competição. (...) **A economia torna-se uma disciplina pessoal.** (Grifo nosso) (DARDOT, LAVAL, 2016, p. 330-331).

Essa nova concepção identitária concebe o indivíduo de forma a-histórica, descaracterizando o processo interacional sujeito-sociedade, processo fundamental na própria construção cognitiva do indivíduo (CARR, 1984). Dessa forma, o campo social com suas desigualdades e opressões a grupos minorizados são “apenas” percalços no caminho do empreendedor, afinal “a crise vem pra nos fortalecer”<sup>13</sup>.

O empreendedor ou o empreendedorismo são conceitos fundamentais na camuflagem do processo de precarização e informalização do trabalho. Competitividade e adaptabilidade são adjetivos essenciais na construção discursiva em torno do empreendedor, qualidades que aliadas à perseverança pavimentam o caminho para o “sucesso” (Dardot e Laval, 2016). Essa articulação ideológica neoliberal confere sentido e sustenta a ordem econômica vigente, legitimando processos de acumulação capitalista (FRANCO, FERRAZ, 2018) e aumento de desigualdades.

A construção discursiva do empreendedorismo enquanto ferramenta de ascensão social gerou seus frutos em território brasileiro, de forma que em pesquisa realizada pelo instituto Datafolha, em 2018, metade dos eleitores afirmou ter preferência pelo serviço autônomo em detrimento do emprego formal com os benefícios da CLT. Não por acaso, maior parte desse grupo integrava os

---

<sup>13</sup> Trecho retirado da propaganda veiculada pelo grupo Globo do projeto “Vamos Ativar o Empreendedorismo” (VAE). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=9SuysZJzbHg> Acesso em 11/01/2022.

que intencionavam votar no então candidato Jair Bolsonaro<sup>14</sup>, candidato favorável à "flexibilização" das leis trabalhistas. A adesão ao empreendedorismo vem aumentando de forma constante no Brasil desde a década de 1990, principalmente, a partir de políticas implantadas por Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso.

Tais mudanças políticas se refletem no aumento expressivo da taxa de empreendedorismo no Brasil. Em 2018, segundo o Global Entrepreneurship Monitor (GEM) Brasil, a taxa total do empreendedorismo brasileiro (TTE) foi de 38%, o que corresponde a cerca de 52 milhões de brasileiros com idade entre 18 e 64 anos envolvidos em algum negócio como empreendedor, em estágio inicial ou estabelecido. De acordo com isso, de cada cinco brasileiros adultos, dois se declaram como empreendedores. Comparativamente, em 2002 esse número era de 14,4 milhões, correspondendo à taxa de 13,5%. (ASSIS; CARMO; JÚNIOR; TEIXEIRA, 2021).

Com o capital simbólico do Empreendedor operando em alta na bolsa de valores social, o processo inverso vem acontecendo com o lado hipossuficiente da relação trabalhista: o trabalhador. Uma luta coletiva em prol dos direitos trabalhistas encontra obstáculos no próprio reconhecimento da classe trabalhadora enquanto tal, já que boa parte desta deixou se seduzir pelo conto do *self-made man*. Ironicamente, o caminho necessário para a união dos trabalhadores atravessa a luta pelo poder de di-visão (BOURDIEU, 1989), descortinando a camuflagem neoliberal em volta da relação empresa-empregador e empregado e reinserindo o signo "trabalhador" no imaginário desta classe social. Dessa forma, trabalharemos as falas de Galo dentro do conceito da luta ideológica (HALL, 2003) que põe em conflito os sentidos de trabalhador e empreendedor.

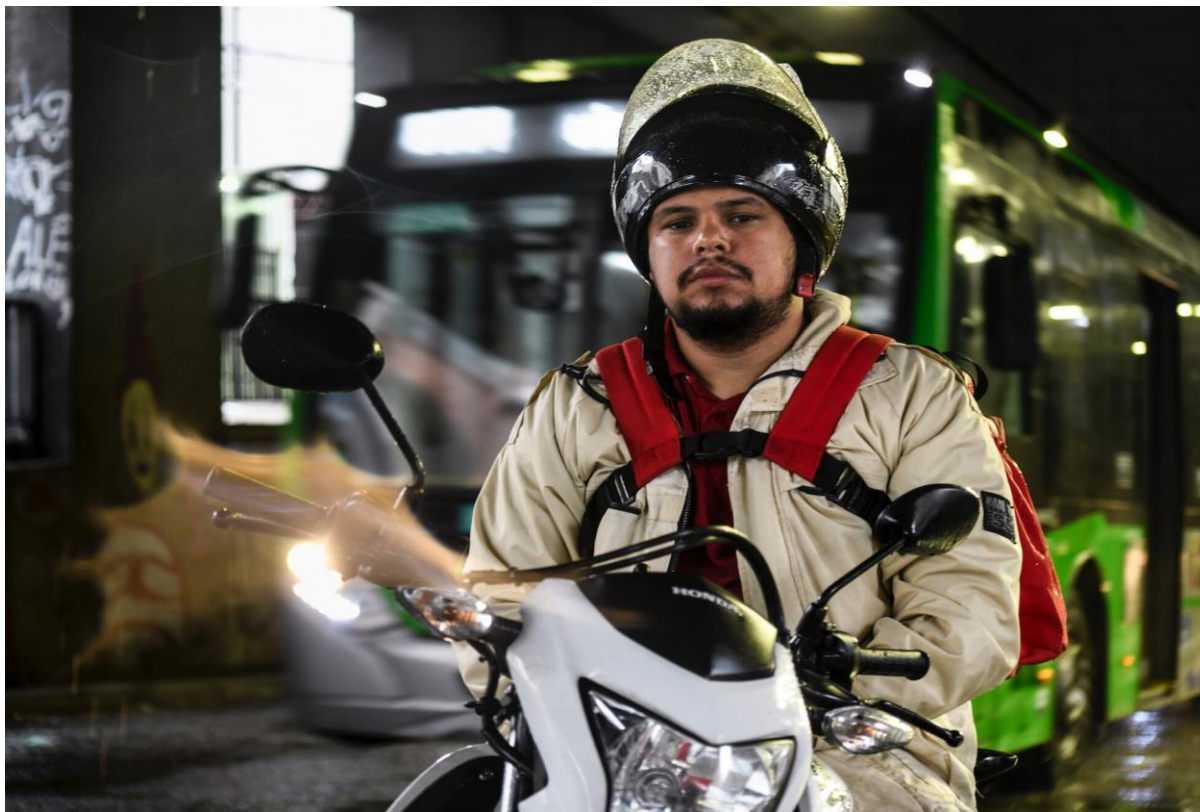
Nesse contexto, podemos localizar a possibilidade da luta ideológica. Uma cadeia ideológica particular se torna um local de luta não apenas quando as pessoas tentam deslocá-la, rompê-la ou contestá-la, suplantando-a por um conjunto inteiramente novo de termos, mas também quando interrompem o campo ideológico e tentam transformar seus significados pela modificação ou rearticulação de suas associações, passando, por exemplo, do negativo para o positivo. (HALL, 2003. p. 193).

---

<sup>14</sup> Informação encontrada no portal Yahoo, Disponível em: <https://esportes.yahoo.com/noticias/metade-dos-eleitores-prefere-ser-181700884.html>. Acesso em 20/01/2022.

**“Ninguém aqui é empreendedor (...) nós é força de trabalho”<sup>15</sup>: a reivindicação de entregadores na mídia e nas ruas**

Fotografia 1- Paulo Lima, conhecido como Galo, criador do movimento dos Entregadores Antifascistas.<sup>16</sup>



Fonte: Renato Maretti (2020).

O espaço midiático é palco privilegiado nas batalhas discursivas encampadas socialmente, já que “(...) *as pessoas que trabalham na mídia produzem, reproduzem e transformam o próprio campo da representação ideológica*” (HALL, 2003; p.180). Compreendendo este aspecto, o entregador Paulo Galo buscou através deste visibilizar a situação de sua categoria e angariar apoiadores para sua causa.

Oriundo do Jardim Guarau, periferia da zona oeste de São Paulo, Paulo Roberto da Silva Lima (Galo) afirma ter moldado sua consciência política através

<sup>15</sup>Trecho de vídeo produzido pelos Entregadores Antifascistas. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iTVhpgxH8dY>. Acesso em 12/01/2022.

<sup>16</sup> Imagem veiculada pelo jornal El País. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-06-28/galo-lanca-a-revolucao-dos-entregadores-de-aplicativo-essenciais-na-pandemia-invisiveis-na-vida-real.html>. Acesso em 22/12/2021.

do *hip hop*, destacando o trabalho do grupo musical Racionais MC's. Dados os ciclos característicos da História, os Racionais MC's e sua obra buscavam na década de 1990 a união de grupos periféricos em torno de pautas étnicas e sociais<sup>17</sup>, união que Galo busca atualmente na classe trabalhadora, reforçando em seu discurso a importância de uma luta coletiva no combate à precarização do trabalho.

Embora não possua vínculo com organizações partidárias (até o momento), Galo se autodenomina um “político de rua”, um ator social que age nas bases, na política do corpo a corpo. Tendo a linguagem como aspecto basilar de sua ação, o entregador trabalha seu discurso de forma informal utilizando expressões do cotidiano das periferias:

Ele não tem as palavras, não têm as terminologias, fala um monte de palavra errada, fala um monte de gíria, um monte de palavrão, mas tá falando pras pessoas que precisam ouvir, mano. Os intelectuais precisam se aproximar da favela. Você fica em cima de um pedestal falando pra sua bolha sendo que quem precisava ouvir isso aí era a Dona Maria, o Seu João. Por que nós não estamos fazendo essas ideias chegarem, simplificando mais as coisas? Por quê? <sup>18</sup>

“*Eu quero ser o Paulo Freire e não o Lula*”<sup>19</sup> sintetiza Galo ao referir-se à sua concepção política. Para Galo, Freire representa um norte a ser seguido no campo político, pois o pedagogo canalizava suas ações na alfabetização da classe operária, compreendendo que este processo proposto por Paulo Freire passa não só por um letramento linguístico, mas também um letramento político.

Apesar de se afastar discursivamente da figura político-institucional de Lula, embora tenha ressaltado sua admiração pelo petista, Paulo Galo se aproxima conceitualmente da liderança sindical exercida pelo ex-presidente nas décadas de 1970 e 1980. As greves operárias ocorridas no ABC paulista nesse período buscavam a afirmação de direitos trabalhistas e introduziam os operários dentro do debate político nacional, gerando repercussões na Assembleia Nacional

---

<sup>17</sup> Entrevista de Mano Brown concedida ao Le Monde Diplomatique Brasil na qual o integrante do grupo Racionais MC's afirma a importância do processo de conscientização e unificação de grupos periféricos na década de 1990, e a participação da banda nesse processo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gMT9cXizDYQ&t=131s>. Acesso em 13/01/2022.

<sup>18</sup> Trecho retirado da entrevista de Paulo Galo concedida à página Revista Trip do Uol. Disponível em: <https://revistatrip.uol.com.br/trip/galo-nada-no-mundo-foi-construido-por-um-patrao>. Acesso em 25/01/2022.

<sup>19</sup> Fala retirada da *live* promovida pela Rede TVT. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CfipLUD9G-E&t=0s>. Acesso em 22/01/2022.

Constituinte de 1987/88. Ainda que separados contextualmente e ainda que tenham plataformas de ação distintas, entregadores e operários grevistas da década de 1970/80 se aproximam na reivindicação de direitos e se projetam para o campo democrático como espaço de reivindicação e participação política (FILHO, 2021).

Grande propulsora do movimento Breque dos Apps, a perda de renda por parte dos entregadores durante a pandemia se desenvolveu de forma constante e progressiva conforme o mercado ia se inflando com refugiados do desemprego que viam a “associação” nos aplicativos de *delivery* um meio de subsistência. “Comida, comida, comida, comida, comida”<sup>20</sup> afirmou Galo sobre a pauta principal do grupo Entregadores Antifascistas, grupo que integrou o movimento Breque dos Apps.

Em pesquisa sobre as condições de trabalho dos entregadores em período pandêmico veiculada na Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano, pesquisadores vinculados à Universidade Federal do Paraná (UFPR) afirmam haver um desenvolvimento assimétrico na relação remuneração por horas/entregas realizadas, tendo a primeira decaído em contraste com a subida da segunda. De acordo com a pesquisa, o número de entregadores que declararam trabalhar em faixas acima das nove horas diárias subiu de 57% para 62%, enquanto 58,9% dos entrevistados afirmaram ter seus rendimentos reduzidos em comparação ao período anterior. (ABÍLIO; ALMEIDA; AMORIM; CARDOSO; FONSECA; KALIL; MACHADO, 2020).

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid-19, a renda dos entregadores foi 40% menor quando comparada aos demais trabalhadores, tendo o primeiro grupo a renda média de R\$ 1.325,00 e o segundo R\$ 2.166,00 (IKUTA; MONTEIRO, 2021). Mesmo com a queda dos honorários gerado pelo trabalho em entregas, o número de integrantes desta categoria cresceu durante a pandemia, empurrados pela crise econômica e sanitária, ao que Galo afirma “*Eles chegam em países de terceiro mundo, onde a*

---

<sup>20</sup> Fala retirada de entrevista concedida à página Uol. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/reportagens-especiais/lider-dos-entregadores-antifascistas-paulo-galo-lima-quer-comida-e-melhores-condicoes-de-trabalho-para-o-grupo/#page5>. Acesso em 26/01/2022.

*taxa de desemprego é absurda e lançam seu serviço como uma oportunidade de renda extra sabendo que as pessoas precisam disso como renda principal*<sup>21</sup> .

Os caminhos que percorrem a construção de uma liderança popular passam pela modulação dos signos que constituirão seu discurso, algo que impactará diretamente no engajamento, ou não, das pautas estabelecidas. Dessa forma, recursos retóricos e linguísticos são componentes fundamentais na comunicação do sentido proposto (GEBARA; MUNGIOLI, 2020). A utilização do signo “trabalhador” em vez de “empreendedor”<sup>22</sup> expõe uma escolha discursiva elaborada por Paulo Galo, algo que o entregador estende ao apresentar metáfora sobre o domínio das *foodtechs* sobre o mercado de *delivery*:

“Imagina que os “entregador” é uma tribo mano. Todo dia o entregador vai lá no rio pescar seu peixe. Do nada o rio seca, mano, não tem mais peixe. E aparece um homem na porta da tribo e fala assim: “Qual o problema de vocês, porque vocês estão tão tristes? Aí os “entregador” fala: ‘ah, nós tá passando fome, mano, acabou o peixe do rio, homem branco’. O branco fala: ‘É isso, mano? Eu tenho a solução. Eu tenho uma fazenda aqui perto e tá cheio de peixe lá’. No outro dia eles voltam com uma abundância de peixe para a tribo e eles falam: ‘ó, é verdade, o homem branco tem peixe’. Aí no outro dia todos os entregadores falam: ‘vamos lá, é peixe mesmo’. Quando os entregadores chegam no outro dia desse acontecido o homem branco barra esses entregadores na porta e fala assim: ‘ó mano, você não vai poder pescar aqui, porque aqui é minha propriedade, aqui tem regra. (...) E a regra é a seguinte: cada um de vocês pode pescar até 10 peixes. Sete é meu, três é de vocês. Quer?’ Não tem peixe, você acha que os “entregador” vai fazer o quê? A única coisa que esse homem branco não vai contar é que ele foi lá com o capital dele, com a tecnologia dele, com toda a força que ele tem, com as máquinas dele, no rio de noite, drenou todos os peixes daquele rio, colocou na fazenda dele e agora a gente tá tendo que pescar os mesmos peixes que a gente sempre pescou, só que tem que dar sete pro homem branco, de dez, sete vai pro homem branco. E por que eu digo isso? Por que se você voltar na sua memória, a pizza deixou de chegar na sua casa quando os aplicativos não existiam? Os aplicativos não inventaram o mercado de *delivery*, os aplicativos cercaram o mercado de *delivery* e colocaram um rótulo e disse: “Isso aqui agora é nosso”.<sup>23</sup>

<sup>21</sup> Trecho retirado da entrevista de Paulo Galo concedida ao portal Carta Maior. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?%2FEditoria%2FAntifascismo%2FEntregadores-antifascistas-os-trabalhadores-de-aplicativo-se-organizaram-e-prometem-abalar-as-estruturas-neoliberais-%2F47%2F47959>. Acesso em 12/01/2022.

<sup>22</sup> Entrevista de Paulo Galo concedida à página Yahoo! Finanças. Disponível em: <https://br.financas.yahoo.com/noticias/acreditaram-na-mentira-emprededorismo-diz-100500418.html>. Acesso em 18/01/2022.

<sup>23</sup> Trecho retirado da entrevista de Paulo Galo concedida à Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ttciccleoIg>. Acesso em 17/12/2021.

A parábola elaborada por Paulo Galo reflete o percurso transcorrido pelo entregador dentro da categoria. Paulo Lima que teve seu primeiro registro como motociclista em 2012, fazendo entregas em sua moto CBX 750F (conhecida no Brasil como 7 Galo, sendo a origem do apelido do entregador)<sup>24</sup>, abandonou o emprego devido a acidentes de trânsito. Transitando entre diversas ocupações, acaba retornando ao ramo dos *deliveries* em 2019, encontrando um mercado preenchido pela presença dos aplicativos, e com uma nova situação trabalhista apresentada à sua classe.

Ao colocarmos luz sobre a categoria dos entregadores de aplicativos (algo dificultado pela política de privacidade de dados estabelecida por estas empresas, que buscam ocultar informações importantes como número de entregadores, pedidos, afastamentos, horas descansadas, entre outros) enxergaremos um grupo composto majoritariamente por homens (95%), negros ou pardos (59,2%), com até 30 anos (56,5%), sendo que para 70% destes a remuneração gerada por serviços prestados a aplicativos representam sua principal fonte de renda.<sup>25</sup> Ao cruzarmos estes dados com a situação trabalhista a que este grupo está exposto, o não reconhecimento de vínculo com os aplicativos de *delivery*, apresenta-se um quadro de vulnerabilidade social e econômica a qual atinge essa classe.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

**14.1.** Como profissional independente e que se cadastra na Plataforma por sua livre e espontânea vontade, o Entregador atesta que não há qualquer relação hierárquica, de dependência, subordinação ou trabalhista entre o Entregador e o iFood, podendo o Entregador desempenhar as Atividades de Entrega livremente e sem ingerência, inclusive para outras empresas do mercado e, até mesmo, de forma simultânea para concorrentes do iFood, não havendo qualquer obrigação de exclusividade e/ou de continuidade do Entregador.

**14.2.** Ambas as Partes têm total ciência de que a relação entre elas não possui nenhuma das características previstas em lei para reconhecimento do vínculo empregatício, tratando-se de relação estritamente cível e

---

<sup>24</sup> Informações disponíveis em <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2020/09/05/lider-dos-entregadores-antifascistas-fala-sobre-o-futuro-sem-chefe.htm>. Acesso em 11/01/2022.

<sup>25</sup> Dados retirados de pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos Conjunturais (NEC), ligado à Universidade Federal da Bahia. Disponível em: <http://abet-trabalho.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relato%CC%81rio-de-Levantamento-sobre-Entregadores-por-Applicativos-no-Brasil.pdf>. Acesso em 03/01/2022.



comercial, conforme a conveniência do Entregador com relação ao aceite e à realização das Entregas.

**14.3.** As Partes são autônomas e independentes entre si e cada uma é inteiramente responsável pelos seus custos operacionais, despesas, taxas, contribuições e tributos relativos à manutenção de suas atividades.<sup>26</sup>

Perdidos no campo das relações trabalhistas, aos entregadores “independentes” de aplicativos é retirado o acesso a políticas de proteção social como o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), férias e 13º salário.

A exposição de entregadores a condições sociais precárias se intersecciona com a exposição destes ao vírus da Covid-19. Demanda apresentada no movimento Breque dos Apps, os integrantes do movimento cobravam das *foodtechs* o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI 's) e a assistência a entregadores afastados por acidentes pessoais ou infecção pelo Covid-19.

Em resposta às demandas apresentadas pelo Breque dos Apps, a empresa de *delivery* iFood lançou no mesmo dia da paralisação dos entregadores (1º de julho de 2020) um comunicado em sua página oficial intitulado “Abrindo a cozinha”<sup>27</sup> rebatendo as críticas apresentadas à empresa. Dentre os pontos apresentados, o iFood destacou as medidas sanitárias adotadas pela corporação em período pandêmico, distribuindo mais de 800 mil itens de proteção aos entregadores (máscaras e álcool em gel) e a criação de um fundo de R\$ 2 milhões para entregadores do grupo de risco que apresentassem sintomas da Covid-19.

Embora tenha “aberto a cozinha”, as relações entre entregadores e o iFood se mantiveram tensionadas, ao passo que Paulo Galo em resposta ao comunicado da empresa contestou a acessibilidade de EPIs fornecidos aos entregadores e sobre o fundo criado pelo grupo afirmou:

“O iFood reverteu a decisão da Justiça do Trabalho que a obrigava a pagar assistência financeira de um salário mínimo aos entregadores afastados. Com argumento de que teriam que desembolsar R\$150 milhões. O fundo

<sup>26</sup> Cláusula retirada dos Termos de condições de uso Ifood para entregadores. Disponível em: <https://entregador.ifood.com.br/destaque-home/termosdeuso-old/>. Acesso em 12/01/2022.

<sup>27</sup> Comunicado “Abrindo a Cozinha” do Ifood. Disponível em: <https://institucional.ifood.com.br/abrindo-a-cozinha/>. Acesso em 22/01/2022.

dos R\$2 milhões do iFood seria suficiente para apenas 1,4% dos entregadores cadastrados no app em um mês!”<sup>28</sup>

As insatisfações de entregadores continuaram se materializando em manifestações públicas pós Breque dos Apps, a exemplo do protesto realizado em São Paulo no dia 14 de julho de 2020, organizado pelo Sindicato dos Mensageiros Motociclistas, Ciclistas e Mototaxistas Intermunicipal do Estado de São Paulo (SindimotoSP), e à paralisação nacional da categoria organizada dia 25 de julho do mesmo ano<sup>29</sup>. Apesar de não apresentar o mesmo impacto em número de manifestantes e em espaço midiático do Breque dos Apps, as manifestações subsequentes estabeleceram a categoria no cenário político, reforçando e atualizando as necessidades da classe, a exemplo do protesto em abril de 2021 em que entregadores exigiam vacinação para o grupo<sup>30</sup>.

Paulo Galo manteve sua atuação política aliado aos grupos Entregadores Antifascistas e Revolução Periférica. Em ato realizado no dia 24 de julho de 2021, Galo e o grupo Revolução Periférica atearam fogo na estátua de Borba Gato, estátua erguida em homenagem ao bandeirante paulista homônimo, na região de Santo Amaro (São Paulo). Ao ser questionado sobre a ação, Galo afirmou: “*Aquele ato foi feito para poder abrir o debate, e o debate foi aberto*”<sup>31</sup>, disse o manifestante em referência à presença da estátua no local e a representação histórica de Borba Gato. Galo teve sua prisão decretada no dia 28 de julho, porém, através de liminar deferida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) teve sua soltura efetuada<sup>32</sup>.

## Considerações Finais

<sup>28</sup> Citação encontrada em <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2020/07/01/em-meio-a-greve-ifood-divulga-texto-no-app-sobre-relacao-com-entregadores.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em 24/01/2022.

<sup>29</sup> Informação retirada da página Tilt Uol. Disponível em: <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2020/07/25/entregadores-fazem-2-greve-nacional-em-meio-a-pequenas-vitorias-e-divisoes.htm>. Acesso em 23/01/2022.

<sup>30</sup> Informação retirada do jornal Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/04/entregadores-fazem-novo-protesto-por-melhores-taxas-e-pedem-vacina.shtml>. Acesso em 25/01/2022.

<sup>31</sup> Trecho retirado da página The Intercept Brasil. Disponível em: <https://theintercept.com/2021/11/25/paulo-galo-entregadores-antifascistas-borba-gato-revolucao/>. Acesso em 20/01/2022.

<sup>32</sup> Informações encontradas no jornal Metrôpoles. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/entregador-que-incendiou-estatua-do-borba-gato-deve-ser-solto-nesta-quinta>. Acesso em 18/01/2022.

Buscamos em nosso trabalho problematizar a presença midiática de Paulo Galo e a resistência apresentada por este frente ao discurso do Empreendedorismo. Nossa intenção nessa empreitada não era a unificação do movimento dos entregadores de *delivery* em torno de Galo, e sim, através de um recorte metodológico, compreender as disputas que ocorriam no campo midiático, sendo este campo utilizado pela empresa iFood na tentativa de desmobilizar o movimento dos entregadores<sup>33</sup>, tema que merece ser melhor debatido em outro trabalho.

Ao se fazerem classe, se compondo técnica, social e politicamente (GROHMANN; ALVES, 2020) os entregadores de *delivery* estabeleceram nacionalmente o debate sobre as condições trabalhistas da categoria. Manifestações protagonizadas por entregadores trouxeram à luz a situação de um grupo invisibilizado politicamente aliado a uma forte adesão social (especialmente demonstrada na manifestação do Breque dos Apps em julho de 2020). A sanção presidencial da Lei 14.297, de 2022, parece formalizar o impacto dessas manifestações agora no campo jurídico.

Tendo como base o texto do PL 1.665/2020, de autoria do deputado Ivan Valente (PSOL-SP), a nova lei estabelece que sejam contratados seguros por parte das empresas de aplicativos que cubram acidentes ocorridos com entregadores durante a retirada e a entrega de produtos. Aos entregadores também se encontra assegurado auxílio financeiro em caso de afastamento por infecção de covid. O auxílio direcionado pelas *foodtechs* será calculado de acordo com a média dos três últimos pagamentos mensais do entregador, e terá sua vigência estabelecida em quinze dias após o afastamento do entregador, podendo ser prorrogado por mais dois períodos de quinze dias<sup>34</sup>.

"*Entregador é todo mundo! Se você entrega sua força de trabalho, você é entregador!*" afirmou Paulo Galo em seu perfil no *Twitter*<sup>35</sup>. A reorganização do

---

33 Como demonstrado em denúncia da Agência de Jornalismo Investigativo Pública, que apresentou a compra por parte do iFood de serviços de agências de publicidade que criavam perfis falsos em redes sociais e infiltravam agentes em manifestações de entregadores com o intuito de desmobilizar a classe. Disponível em: <https://apublica.org/2022/04/a-maquina-oculta-de-propaganda-do-ifood/>.

34 Informação retirada do portal Senado Notícias. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/01/06/com-dois-vetos-e-sancionada-lei-que-protege-entregadores-de-aplicativos>. Acesso em 13/01/2022.

35 Trecho retirado de perfil oficial de Paulo Galo no *Twitter*. Disponível em: <https://twitter.com/galodeluta/status/1275922310374076421>. Acesso em 22/01/2022.

campo trabalhista como um todo, e não somente o setor de *delivery*, se apresenta no discurso de Galo, que enfoca a capacidade das novas plataformas na coleção de dados e o valor desses dados para a expansão da lógica trabalhista do trabalhador *just-in-time* (auto gerente subordinado) (ABÍLIO, 2019) vigente nessas plataformas para outras áreas do mercado:

Vou ser sincero: o problema desses aplicativos é que eles também são grandes coletores de dados. Foram feitos para *queimar carta*. O que está para vir depois que vai ser o grande problema. Aplicativo é fichinha. Eles querem saber: quanto tempo o Galo aguenta trabalhar por dia sem reclamar? Quanto tempo aguenta ficar sem comer? Quanto tempo aguenta ficar na chuva ou no calor? Quando ele se machuca? Quanto dias fica em casa? Eles estão montando um gráfico da classe trabalhadora – não só dos entregadores, mas de todos. Querem saber até onde a gente suporta. Sabem: “olha, julho teve a greve, até aqui não dá para pressionar que aí *estoura*”. Então, quando o próximo setor for uberizado, e dominado por um aplicativo, eles terão os gráficos na mão:<sup>36</sup>

O avanço neoliberal em território brasileiro tem causado grande impacto no campo trabalhista, construindo e reformulando relações de poder e de resistência. Entre avanços e retrocessos em sua luta, os entregadores de *delivery* se estabeleceram nesse campo com reivindicações e pautas específicas de sua categoria, porém, o processo aqui trabalhado tem sua relevância na estruturação da totalidade do campo trabalhista.

## Referências

Abilio, L. C. (2019). **Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado.** *Psicoperspectivas*, 18(3). <http://dx.doi.org/10.5027/psicoperspectivasvol18-issue3-fulltext-1674>

ABÍLIO, Ludmila Costhek; ALMEIDA, Paulo Freitas; AMORIM, Henrique; CARDOSO, Ana Claudia Moreira; FONSECA, Vanessa Patriota da; KALIL, Renan Bernardi; MACHADO, Sidnei. **Condições de trabalho de entregadores via plataforma digital durante a Covid-19.** *Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano*, Campinas, EDIÇÃO ESPECIAL – DOSSIÊ COVID-19, p. 1-21, 2020.

ASSIS, Lilian Bambirra de; CARMO, Luana Jéssica Oliveira; JÚNIOR, Admardo Bonifácio Gomes; TEIXEIRA, Marcella Barbosa Miranda. **O empreendedorismo**

---

36 Entrevista de Paulo Galo concedida ao portal Outras Palavras. Disponível em: <https://outraspalavras.net/sem-categoria/precarizacao-rebeldia-na-garupa-de-uma-moto/>. Acesso em 24/01/2022.

**como uma ideologia neoliberal.** Cad. EBAPE.BR, v. 19, nº 1, Rio de Janeiro, Jan./Mar. 2021

BERGER, Peter L. **Os múltiplos altares da modernidade:** rumo a um paradigma da

religião numa época pluralista. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A, 1989.

CARR, Edward Hallet. **Que é história?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança:** movimentos sociais na era da

internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

DARDOT, Pierre. LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo:** ensaio sobre a sociedade neoliberal. 1.ed.- São Paulo: Boitempo, 2016.

FILHO, Ricardo Lourenço. **Disputas sobre o direito e a constituição:** “Breque dos apps”, Entregadores Antifascistas e greve política. Revista de processos de políticas públicas e desenvolvimento social. Ano III, Vol. III, n.6, jul.-dez., 2021

FRANCO, David Silva; FERRAZ, Deise Luiza da Silva. **Uberização do trabalho e acumulação capitalista.** Cad. EBAPE.BR, v. 17, Edição Especial, Rio de Janeiro, Nov. 2019

GEBARA, Camila Arioli; MUNGIOLI, Maria Cristina Palma. **Relações entre linguagem, ideologia e persuasão:** uma análise do vídeo viral dos entregadores antifascistas. Revista Anagrama: Revista Científica Interdisciplinar da Graduação Ano 14 – Volume 2 – Julho-Dezembro de 2020

GROHMANN, Rafael; ALVES, Paula. **Quando os entregadores se fazem classe.** Jacobin Brasil. Disponível em: <https://jacobin.com.br/2020/07/quando-os-entregadores-se-fazem-classe/> . Acesso em 03 jan. 2022

HALL, Stuart. **Da diáspora:** Identidades e mediações culturais / Stuart Hall; Organização Liv

Sovik; Tradução Adelaine La Guardia Resende ...et all. - Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília:

Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

IKUTA, Camila Yuri Santana; MONTEIRO, Gustavo Plínio Paranhos. **Perfil dos motoboys e entregadores de mercadorias.** REVISTA CIÊNCIAS DO TRABALHO. Nº 20 outubro de 2021.